ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 12

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL, 517/2025,** de autoria do Senhor Deputado**, Valdemar Júnior,** que "Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às advogadas e aos advogados no exercício de sua atividade profissional nas repartições públicas estaduais e entidades congêneres no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.", deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** em 07 de abril de 2026.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.

HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES
Coordenador de Assistência às Comissões
em Substituição